

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO N° 065

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03 .

Promulgo a seguinte Resolução:

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LUIZ VIEIRA DA SILVA".

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Cônjuge Luiz Vieira da Silva " à Associação Comunitária do Bairro 1° de Maio.

Art. 2° - A Medalha será entregue ao Presidente da mencionado Associação ,em sessão solene desta Casa,por ocasião do aniversário do Município.

Art. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias .

Art .4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art .5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões ,em 24 de novembro de 1987.

Alipio Teixeira Pinto

Presidente da Câmara